



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 18/2020-GPJ

Palmital, 13 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020- PM para análise e votação nessa Casa de Leis.

Solicitamos, com fundamento no artigo 70 da Lei Orgânica do Município, a apreciação do Projetos de Lei Complementar acima mencionado em regime de urgência, tendo em vista que trata-se de salário dos servidores públicos municipais.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
13/03/20
Ref:

Ao Exmo. Sr.

FRANCISCO DE SOUZA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP